

Apresentação

Editorial

Colunas em destaque

Direito & Sociedade

jurisprudência

Legislativo em Foco

Políticas Públicas

Panorama Internacional

Panorama Nacional

Agenda Cultural

Apresentação

A 36ª Edição do Boletim Informativo do NUDEM apresenta um balanço geral sobre as ações desenvolvidas e apoiadas pelo NUDEM. Também, por meio do Boletim, pretendemos divulgar as ações e eventos realizados pelo NUDEM. Ressaltamos que o espaço do Boletim é aberto à todas(os) que queiram colaborar.

Editorial

Oito anos da promulgação da Lei 11.340/06 – Lei Maria da Penha

Em agosto de 2014, comemoraram-se oito anos da promulgação da Lei 11.340/06, amplamente conhecida como Lei Maria da Penha. Com oito anos, não se trata mais de uma lei recém-nascida, cuida-se de uma lei que já dá passos, já sabe falar, mas ainda tem muito a viver. Em outras palavras, a lei foi publicada há tempo suficiente para que suas previsões fossem aplicadas, para que a jurisprudência fosse construída e para que as políticas públicas fossem implementadas. Contudo, não é o cenário que se nota ao se deter nos casos de violência doméstica.

Quando do seu nascimento, a lei foi prontamente rejeitada. Logo foi tachada de inconstitucional pela suposta violação à isonomia entre homens e mulheres. Sustentou-se que às mulheres não caberia proteção especial, porque homens e mulheres são iguais perante a lei. No entanto, o Supremo Tribunal Federal não só reconheceu a sua constitucionalidade, como confirmou a inaplicabilidade da Lei dos Juizados Especiais aos casos de violência doméstica. Ainda, ratificou que o crime de lesão corporal no âmbito da violência doméstica contra a mulher deve ser processado por ação penal pública incondicionada, ou seja, o Ministério Público não depende de representação da vítima para processar o autor dos fatos.

Assim, a Lei Maria da Penha começou a dar seus primeiros passos. Sem dúvida, cuida-se de lei largamente divulgada e conhecida^[1], uma lei que verdadeiramente pegou.

Por outro lado, ainda há muito a crescer. Destaque-se que a lei determina que sejam criados Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com competência cível e criminal, e com o apoio de equipe multidisciplinar. Entretanto, ainda não são todas as comarcas brasileiras que contam com os Juizados especializados.^{[2] Tanto assim que}, em 08 de março de 2007, o Conselho Nacional de Justiça recomendou aos Tribunais que criassem os JVDfMs e implementassem outras políticas públicas.

A lei também determina que a vítima esteja acompanhada de advogado em todos os atos processuais, cíveis e criminais. Ainda, garante o acesso aos serviços da Defensoria Pública, mediante atendimento específico e humanizado. No entanto, a nossa própria instituição demorou sete anos para criar cargos com essa atribuição.

Sem falar em diversas políticas públicas, tais como as criações de centros de atendimento integral e multidisciplinar, casas-abrigos, delegacias, núcleos de Defensorias, serviços de saúde, campanhas de enfrentamento à violência, centros de reeducação e reabilitação para os agressores. Muitas, ainda, letras no papel.

Enfim, a festa pode ser de oito anos. Mas não nos iludamos com mágicos e palhaços. Ainda há muito investimento a ser feito. Há muita qualificação a ser multiplicada. Há muita cultura a ser transformada até que a Lei Maria da Penha cresça, seja adulta, madura e uma realidade.

^[1] 85% da população brasileira sabe que a lei proíbe bater em mulheres. DIAS, Maria Berenice, *A Lei Maria da Penha na Justiça*, 3ª ed., São Paulo: RT, 2012, p.8.

² (...) “mesmo com muitos avanços, persistem necessidades fundamentais para o enfrentamento à violência de gênero. E poucos estados brasileiros se aparelharam, especialmente com a criação da rede de proteção necessária para acolhimento à mulher e a contratação de equipes multidisciplinares para dar suporte às vítimas”. PACHÁ, Andrea Maciel, *Violência na Família: a lei e seus contornos*, Revista do IBDFAM, Edição 09, Março de 2014, p.8.

Ana Carolina de Paula Machado

Defensora Pública Colaboradora do Núcleo Especializado

de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Assuntos em destaque

Direito & Sociedade

“Parecem cemitérios de mulheres vivas”, diz advogada que defende direito de presos sobre cadeias femininas

Primeira mulher a presidir o Conselho Penitenciário do Rio de Janeiro, Maíra Fernandes defende legalização da prostituição e do aborto. À Marie Claire, conta os dramas e as vitórias que ouviu de homens e mulheres que ninguém quer escutar

Os homens mais perigosos do Rio de Janeiro se curvam diante de Maíra Fernandes. Quando a advogada entra em uma cela, assassinos, traficantes e ladrões abaixam suas cabeças e colocam as mãos nas costas para dirigir-lhe a palavra. Essa não é apenas uma norma de segurança dos presídios. Eles se curvam porque têm esperança. A carioca Maíra é uma das poucas autoridades que defendem os direitos de homens e mulheres encarcerados. E, mais do que isso, simboliza uma segunda chance.

Aos 32 anos, Maíra é a primeira mulher a presidir o Conselho Penitenciário do Rio de Janeiro, um órgão que tem como missão fiscalizar o cumprimento da lei dentro das cadeias – da garantia dos direitos humanos à execução correta das penas – e ajudar os presos a se reintegrar à sociedade. Antes de assumir o posto, aos 29, a advogada se dedicava a causas feministas. Chegou a defender, de graça, uma mulher que foi algemada a uma maca de hospital depois de um aborto malsucedido. O tema de seu mestrado foi a legalização da prostituição. Acredita que essa é a única maneira de as mulheres que vivem do sexo deixarem de ser exploradas e espancadas.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Exigir exame ginecológico em concurso é discriminatório, dizem OAB e Defensoria

A exigência de exame ginecológico para admissão de candidatas aprovadas no concurso da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SEE-SP) é vista como "discriminatória" por entidades como a seccional São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP) e a Defensoria Pública do Estado

Conforme [revelado pelo iG Educação nesta quarta-feira \(6\)](#), candidatas com uma "vida sexual iniciada" que foram aprovadas no concurso de Agente de Organização Escolar da SEE estão sendo obrigadas a apresentar ao menos dois exames ginecológicos: a [colposcopia](#) e o de [colpocitologia oncótica, o Papanicolau](#).

Só estão isentas da apresentação desses testes as candidatas virgens. Nesse caso, a mulher precisa fornecer um comprovante médico que ateste, depois de análise da paciente, que "não houve ruptura himenal" [ou seja, que não teve seu hímen rompido].

"A exigência desses exames é discriminatória e inconstitucional, pois fere a intimidade e a honra da pessoa humana. Além disso, ainda tem a questão da privacidade genética. Se ela faz o Papanicolau para ver se tem uma perspectiva de câncer, ela não pode criar uma prova contra ela própria", afirma Eli Alves da Silva presidente da Comissão de Direito Material do Trabalho da OAB-SP.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Jurisprudência

Juíza usa Maria da Penha para proteger homossexual

A juíza Aline Luciane Quinto utilizou a Lei Maria da Penha para conceder medidas protetivas a um rapaz que foi agredido por seu companheiro na cidade de Primavera do Leste (231 km ao sul de Cuiabá)

Com a decisão, C.T. está proibido de se aproximar de V.G.S. ou de qualquer lugar onde ele esteja, devendo manter distância mínima de 200 metros. O réu também está proibido de ter contato com a vítima por qualquer meio de comunicação.

A vítima conviveu por quatro anos com C.T. e se separou há um mês. Com o fim do relacionamento, vem sofrendo ameaças de morte e está sendo perseguido em seu trabalho e na instituição de ensino que frequenta. Ele afirmou ainda que o réu é extremamente agressivo, possessivo e de comportamento instável.

Ao analisar o caso, a magistrada entendeu que as providências protetivas previstas na Lei Maria da Penha podem ser aplicadas aos participantes de relações homoafetivas que, em face de espécie de violência doméstica, estejam vulneráveis. Aline Quinto afirma ainda que as medidas protetivas previstas na lei podem ser aplicadas em favor de qualquer pessoa vítima de violência em âmbito doméstico, familiar ou de relacionamento íntimo, não podendo falar em vedação de analogia prevista em Direito Penal.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Justiça amplia licença maternidade de mãe de trigêmeos

Servidora terá direito a mais três meses de licença; um dos bebês necessita de cuidados especiais

Uma servidora pública que deu à luz trigêmeos em 2013 conseguiu, na Justiça, antecipação de tutela para prorrogar em três meses sua licença-maternidade. A decisão é do juiz Marcus Caminhas Fasciani, da 2ª Vara Cível da comarca de Patos de Minas.

Na ação, a servidora argumentou que um dos trigêmeos tem deficiência física e necessita de cuidados especiais.

Ao analisar o pedido, o juiz observou que não havia nenhuma legislação específica sobre o caso concreto no município, mas que a pretensão encontrava amparo legal na Constituição Federal, bem como no próprio Estatuto dos Servidores Municipais de Patos de Minas, que prevê a prorrogação da licença, contudo sem especificar detalhes.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Justiça manda governo de SP indenizar mãe algemada durante parto

A Justiça condenou o Estado de São Paulo a pagar uma indenização a uma ex-presidiária que foi obrigada a dar à luz algemada, em 2011, no Hospital Estadual de Caieiras, na Grande SP. Ainda cabe recurso

A decisão judicial foi dada no final de julho após a Defensoria Pública do Estado entrar com uma ação por dano moral. Segundo a defesa, a parturiente, que pede para não ter o nome divulgado, foi amarrada pelos pés e mãos antes, durante e após o parto, realizado em 25 de setembro de 2011.

O bebê nasceu de parto normal e, segundo a defesa, a gestante passou por todas as contrações amarrada. A ação também questiona o fato dela não poder ter sido acompanhada por um familiar, que também é previsto em lei. "Lá ela teve um tratamento desumano e ficou o tempo todo algemada. Nenhuma pessoa presente se manifestou para a retirada. Era o procedimento adotado como regra no Estado até então", comenta o defensor Patrick Lemos Cacicedo.

Em sua decisão, o juiz Fausto José Martins Seabra diz que são "inegáveis as sensações negativas de humilhação, aflição e desconforto, entre outras, a que foi submetida a autora diante da cruel, desumana e degradante manutenção de algemas durante o seu trabalho de parto".

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Legislativo em Foco

Geraldo Alckmin veta vagão exclusivo para mulheres

Projeto aprovado na Assembleia de São Paulo não recebe aval do governo estadual

O governador Geraldo Alckmin vetou na tarde desta terça-feira (12) o projeto de lei para a criação de vagões exclusivos para as mulheres que utilizam o trem e o metrô na cidade de São Paulo. A separação de gêneros proposta por deputados estaduais no dia 3 de julho para evitar o assédio sexual cometido durante as viagens e a ação dos chamados "[encoxadores](#)" [nos trens e no metrô](#) será arquivada.

Após se reunir com ativistas contrários à criação do "vagão rosa", que além de mulheres, poderia ser utilizado também por crianças e adolescentes, Geraldo Alckmin classificou o projeto como uma "intenção louvável" mas disse que "na prática não nos parece ser o caminho adequado".

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

SP acaba com revista íntima de visitantes em presídios

A proibição é uma antiga reivindicação de grupos de defesa dos direitos humanos

O governador Geraldo Alckmin (PSDB), candidato à reeleição, sancionou nesta quarta-feira (13) uma lei que proíbe a revista íntima de visitantes nos presídios do Estado de São Paulo, conhecida como "revista vexatória". A proibição é uma antiga reivindicação de grupos de defesa dos direitos humanos.

Os visitantes não terão mais que se submeter a procedimentos que incluíam despir-se diante de guardas prisionais, realizar agachamentos ou saltos e até fazer exames clínicos invasivos.

A lei prevê que os visitantes terão que passar por uma revista mecânica, que deve incluir detectores de metal, aparelhos e raio-x ou scanners corporais.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Após proibição, projeto quer liberar doula em toda rede pública de SP

A medida foi tomada após a casa de parto de Sapopemba (zona leste de SP), [restringir o acesso](#) a essas profissionais durante o parto

Um projeto de lei foi protocolado nesta semana na Câmara de São Paulo para permitir que as parturientes tenham direito à presença de uma [doula](#) nas maternidades da rede municipal de saúde.

A medida foi tomada após a casa de parto de Sapopemba (zona leste de SP), [restringir o acesso](#) a essas profissionais durante o parto. Após uma série de manifestações contrárias, a SPDM (Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina), que administra o espaço, [recuou da decisão](#), conforme foi noticiado pelo Maternar.

O projeto, de autoria da vereadora Juliana Cardoso (PT), estabelece que a gestante tem direito a um acompanhante de sua escolha, como prevê a lei federal nº 11.108/2005, além da presença da doula. Pelo texto, a doula também têm direito a acompanhar a parturiente nos exames de pré-natal e no pós-parto.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Projeto de Lei no Senado inclui crime de feminicídio no Código Penal

Crime praticado contra mulher por razões de gênero passaria a ser forma qualificada de homicídio; pena de reclusão é de 12 a 30 anos

Um projeto de lei em tramitação no Senado quer a inclusão do feminicídio no Código Penal como uma forma qualificada de homicídio. Segundo a proposta, a pena de reclusão seria de 12 a 30 anos. Para os defensores da proposta, a tipificação é uma resposta aos números alarmantes de assassinatos de mulheres e à resistência do Poder Judiciário de considerar as especificidades deste tipo de homicídio. O PLS (Projeto de Lei do Senado) 292/2013 passou na Comissão de Constituição e Justiça em abril deste ano e está pronto para ser votado pelo Plenário.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Políticas Públicas

Câmara aprova banco de empregos para mulheres vítimas de violência

O projeto de lei dispõe que os critérios para a utilização do Banco de Empregos ficará condicionado à apresentação da cópia do Boletim de Ocorrência expedido pela Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Mulher (DEDDM) – Maceió e da cópia do Exame de Corpo de Delito, quando este constituir a prova material do crime

Foi aprovado, por unanimidade, na sessão desta quarta-feira (25) da Câmara Municipal de Maceió, o projeto para criação de um Banco de Empregos para ajudar as mulheres vítimas de violência doméstica a reestruturar suas vidas deixando de depender financeiramente dos parceiros. Com o projeto do vereador Kelmann Vieira (PMDB), a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Abastecimento, deverá tomar as providências para o funcionamento do serviço, podendo firmar convênios com entidades públicas ou privadas para a efetivação do projeto de lei. O texto segue para sanção ou veto do prefeito Rui Palmeira (PSDB).

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Garantir às usuárias de crack o acesso a anticoncepcionais, por Dráuzio Varella

Negar às usuárias de crack o acesso aos métodos anticoncepcionais –direito garantido por lei federal a todas as brasileiras–, é uma ignomínia que expõe a face mais perversa do moralismo hipócrita de nossa sociedade

Domingo, assim que o dia clareia, gosto de correr pelo centro velho. Desço a Consolação, entro na Ipiranga, passo pela agitação na porta da Love Story, viro à direita na Barão de Itapetininga e já estou no meio dos prédios mais encantadores da cidade.

Excluído o entra e sai da boate, as ruas se recuperam das extravagâncias do sábado à noite, silenciosas e desertas.

Na praça da Sé, dou a volta na catedral, cruzo com os moradores da praça que formam fila para receber o café da manhã que os voluntários lhes servem, com o pregador que fala das armadilhas de Satanás para meia dúzia de gatos pingados, passo pelo casarão da Marquesa de Santos junto ao Pátio do Colégio, largo São Bento e viaduto Santa Efigênia.

Toda vez que atravesso o viaduto me vêm à cabeça, repetitivos como mantras, os versos trôpegos de Adoniran Barbosa: “Venha ver, venha ver Eugênia, como ficou bonito o viaduto Santa Efigênia”.

Sigo pela rua do mesmo nome, paraíso dos compradores de eletrônicos, na direção da Duque de Caxias e da antiga Estação Sorocabana, que hoje abriga a Sala São Paulo e a Osesp, nossa orquestra sinfônica, expressão máxima da cultura paulista.

Em poucos minutos chego na Cracolândia, denominação abjeta, forjada para nos dar a impressão de que se trata de uma excrescência incrustada na cidade sem fazer parte dela, como um tumor maligno que a polícia não consegue extirpar.

No último domingo, na esquina da alameda Cleveland com a rua Helvétia, homens e mulheres se aglomeravam maltrapilhos, encardidos, com os cabelos desgrenhados e o cachimbo inseparável, seu bem maior. Alguns fumavam crack, outros vagavam feito baratas tontas, inquietos, falando sozinhos, no meio da rua e do lixo acumulado. Outros, agachados entre os companheiros, vasculhavam o chão atrás de migalhas das pedras que eventualmente saltam dos cachimbos incandescentes.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Prefeitura de João Pessoa disponibiliza cirurgias reparadoras para mulheres vítimas de violência

Para diminuir o sofrimento dessas mulheres, a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para Mulheres (SEPPM) oferece desde o ano passado um serviço gratuito de cirurgias reparadoras para vítimas de violência doméstica

Ana Paula dos Santos tinha 21 anos quando sofreu um golpe de faca que deixou marcas profundas no corpo por seis anos. O agressor, seu então marido, não parou no primeiro ataque e no decorrer de um ano fez novas cicatrizes em Ana Paula. Vítima de violência familiar, ela faz parte de uma triste estatística: no ranking da violência contra a mulher, João Pessoa é classificada como a segunda cidade mais violenta do país, de acordo com o Instituto Sangari.

Para diminuir o sofrimento dessas mulheres, a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para Mulheres (SEPPM) oferece desde o ano passado um serviço gratuito de cirurgias reparadoras para vítimas de violência doméstica. Em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), o programa já atendeu cinco mulheres, entre elas Ana Paula, livrando-as definitivamente das cicatrizes que as marcavam não só fisicamente, mas psicologicamente.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Procuradoria dá aval a presença de médico em parto domiciliar

A Procuradoria da República do Rio de Janeiro deu um parecer contra o Cremerj (Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro) que, em 2012, publicou resoluções para proibir os partos domiciliares no Estado

A resposta foi dada após o Coren (Conselho Regional de Enfermagem) entrar com uma ação civil pública contra a posição da entidade médica. No texto, o Cremerj previa a punição dos médicos que atendessem partos em casa e ainda impedia a entrada de parteiras e doulas nos partos hospitalares. A proposta do Cremerj também estabelecia a obrigação de os profissionais de saúde notificarem ao conselho todos os casos de pacientes encaminhadas a hospitais após complicações em partos domiciliares.

Poucos dias após a divulgação das resoluções e vários protestos em diversas capitais para defender o parto em casa, a Justiça Federal suspendeu em caráter liminar (provisório) o veto do Cremerj. Agora, com o parecer do Ministério Público Federal, o mérito do caso será julgado. Ainda não há, no entanto, data para isso ocorrer.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Panorama Internacional

Convenção de luta contra violência de gênero entra em vigor na Europa

Os países signatários da Convenção se comprometem a considerar como delitos ou crimes os atos de violência contra as mulheres e as crianças, e, como consequência, a processar os acusados criminalmente

Treze Estados membros do Conselho da Europa, entre eles Espanha, França, Itália e Turquia, se comprometeram a lutar de forma mais eficaz contra a violência exercida contra as mulheres, incluindo os estupros conjugais e os crimes chamados de honra, em virtude de uma Convenção Internacional que entra em vigor na sexta-feira.

A aplicação deste texto, negociado desde 2011, não poderia ser melhor, já que “a violência contra a mulheres continua sendo uma das violações dos direitos humanos mais disseminadas diariamente na Europa”, declarou nesta terça-feira o comissário de Direitos Humanos da organização pan-europeia, Nils Muiznieks.

Os países signatários da Convenção se comprometem a considerar como delitos ou crimes os atos de violência contra as mulheres e as crianças, e, como consequência, a processar os acusados criminalmente. Também se comprometem a criar estruturas que acolham e forneçam ajuda material e psicológica às mulheres maltratadas.

A convenção estipula que a religião, as tradições ou conceitos como a honra não podem servir como desculpa para este tipo de violência.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Pela primeira vez na história, ONU nomeia mulher como comandante de missão de paz

General de brigada Kristin Lund [assumiu](#) na segunda-feira (11/8) as funções de comandante da Força de Paz das Nações Unidas no Chipre (UNFICYP), onde, junto com Lisa Buttenheim, número um da ONU no país, exercerá a primeira liderança feminina de uma operação de paz na história da Organização

A general de brigada norueguesa trará para a Missão sua experiência de mais de 34 anos de carreira militar, comandando tropas e equipes nacionais e internacionais. No Chipre, Lund comandará uma força por onde, ao longo dos anos, já passaram mais de 150 mil tropas.

A UNFICYP foi estabelecida pelo Conselho de Segurança em março de 1964 para estabilizar o Chipre após uma crise de extrema violência entre as duas comunidades que dividem a ilha. As tropas da ONU supervisionam o cessar-fogo estabelecido em 1974 e mantém o controle da zona neutra que divide a ilha. Apesar da aparente calma, a UNFICYP registra cerca de mil incidentes na zona todos os anos

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Jovem sobrevive a ataque após levar dois tiros, ser colocada em um saco e ser jogada em um rio pela família

Saba Maqsood de 18 anos sofreu uma tentativa de homicídio por se casar com o homem que amava. No Paquistão, isto é considerado uma desonra

Uma jovem paquistanesa de 18 anos sobreviveu a um ataque cruel por se casar com o homem que ama. Saba Maqsood levou dois tiros, foi colocada dentro de um saco plástico e, depois, jogada em um canal como pena pelo matrimônio. O crime foi cometido por membros de sua própria família com a justificativa de limpar a honra de seus parentes, informou o jornal "Daily Mail".

A notícia da brutalidade foi dada uma semana depois que outra jovem foi assassinada no país pelo mesmo motivo.

A vítima se casou com o vizinho Muhammad Qaiser há cinco dias contra a vontade de sua família. Eles a levaram [para a cidade de] Hafizabad, atiraram duas vezes e a jogaram em um canal após colocarem-na num saco, presumindo que estava morta", contou o porta-voz da polícia Ali Akbar para a agência de notícias Reuters. Akbar afirmou que a jovem também foi ferida na bochecha e na mão direita.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Panorama Nacional _____

Não assinar carteira de trabalhador doméstico vai render multa; entenda

Trabalhadores domésticos terão que ter a carteira de trabalho assinada. O empregador que não assinar carteira poderá ter de pagar multa de até R\$ 805,06

A partir de, 7 de agosto, começam a fiscalização e as multas do Ministério do Trabalho para patrões que, além de não regularizarem a relação de trabalho, descumprirem obrigações como limite de carga horária ou pagamento de 13º salário a empregados domésticos. A fiscalização obedece à lei sancionada e abril deste ano.

Trabalhadores domésticos terão que ter a carteira de trabalho assinada. O empregador que não assinar carteira poderá ter de pagar multa de até R\$ 805,06. A PEC das domésticas prevê:

- Garantia de salário mínimo para quem recebe remuneração variável
- Jornada de trabalho de oito horas diárias e 44 horas semanais
- Hora extra
- Acolhimento dos acordos e convenções coletivas
- Proibição de discriminação de salário, de função e de critério de admissão
- Proibição de discriminação em relação à pessoa com deficiência

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

O que pensam candidatos à Presidência sobre aborto, maconha e religião

Com o início da campanha eleitoral, temas controversos passaram a fazer parte do debate político e os candidatos são instados a todo momento a se posicionar sobre polêmicas

Os candidatos também foram questionados sobre a redução da maioria penal, o fim da reeleição, a ampliação do Bolsa Família, a diminuição do número de ministérios e aspectos da economia como a reforma tributária, a meta de inflação ideal e a independência do Banco Central. As respostas foram colocadas em ordem alfabética pelo nome do candidato.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Mulheres em Movimento

4º Abraço Solidário às Mulheres em Situação de Violência

Manifesto de Solidariedade às Mulheres Vítimas de Violência

Não é aceitável que as mulheres continuem sendo assassinadas por causa do não cumprimento da Lei Maria da Penha!

A violência contra as mulheres, também conhecida como violência de gênero, é um problema que atinge mulheres, crianças, famílias e a comunidade. É um problema que decorre de relações desiguais de poder entre mulheres e homens e se volta principalmente contra as mulheres simplesmente porque são mulheres. Ocorre no mundo inteiro, em qualquer classe social e nas diversidades sexuais e étnico-raciais.

Até recentemente, a violência contra as mulheres foi considerada corriqueira e natural, o que legitimava ainda mais o poder dos homens sobre as mulheres. Estupros e assassinatos de mulheres ocorrem com frequência no nosso país e em várias partes do mundo.

No Brasil, com a conquista da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) – a lei de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres – era de se esperar que nenhuma mulher fosse assassinada ou mantida em situação de violência depois de denunciar o seu caso na polícia ou em outros serviços de atendimento e orientação. Mas na realidade não tem sido assim.

As mulheres têm denunciado e continuam submetidas a violências e ameaças, seja por descaso, por falta de serviços adequados, negligência ou por falta de implementação de políticas públicas que ofereçam acolhimento, orientação e atendimento às mulheres em situação de violência.

Chega de assassinatos de mulheres! Chega de estupros! Precisamos tirar a Lei Maria da Penha do papel e fazer com que seja cumprida: Pelo direito das mulheres por uma vida sem violência!

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Marcha das Vadias' em Vitória pede fim da violência contra a mulher

Movimento fez menção a vários homicídios de mulheres ocorridos no estado. Centenas de pessoas se reuniram na Ufes

Com a intenção de repudiar todo o tipo de violência contra a mulher, a terceira edição da Marcha das Vadias em [Vitória](#) percorreu, a Rua da Lama e a ponte Ayrton Senna, em direção à Praça dos Namorados, na Praia do Canto. Centenas de pessoas se reuniram na Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) por volta das 17h, onde foram preparados cartazes, faixas e realizadas pinturas corporais.

Neste ano, o movimento fez menção a vários homicídios de mulheres ocorridos recentemente no Espírito Santo. Entre os casos, foram lembrados da [jovem que foi estuprada e assassinada a facadas pelo próprio namorado, em junho](#), e o de outra [jovem que foi morta pelo companheiro](#) e teve o corpo escondido por três dias em um armário.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Aconteceu

Curso de Capacitação em Gênero e Violência Doméstica

O Curso de Capacitação em Gênero e Violência Doméstica reuniu Defensores Públicos, Servidores da Defensoria, além de outras pessoas ligadas à rede de proteção à mulher, para debater temas como o feminismo, a Lei Maria da Penha e o atendimento nos Juizados de Violência Doméstica. O curso foi promovido pelo Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública, com parceria da Escola da Defensoria Pública.

No primeiro dia, a palestrante Heloisa Buarque de Almeida, que é professora da USP, cientista social e antropóloga especialista na área de família e gênero, apresentou o tema “Feminismo e Gênero”. Na palestra, abordou diversos temas, tais como: a história do feminismo (no Brasil e no mundo), o Movimento Social de Mulheres, o feminismo contemporâneo, os sentidos do feminismo nos dias atuais, as relações de gênero, a discriminação de gênero ou de sexo, entre outros.

A palestra foi enriquecedora, do ponto de vista de demonstrar a importância que os papéis de gênero possuem na sociedade, e de como estes são construídos de forma histórica e social. Foi interessante perceber que todos os conceitos e idéias que possuímos em relação a gênero, e que são transmitidos de geração para geração, vêm de uma construção históricossocial. Além disso, a palestrante falou a respeito das ondas históricas do feminismo, dos diferentes significados de ser “mulher” dentro de diversas realidades e de formas de vida (mulheres de raças diferentes, de orientações sexuais diferentes, de condições socioeconômicas diferentes etc.). Relacionou, também, as noções de gênero às de sexualidade, e explicou a importância da teoria de gênero.

No segundo dia de curso, o palestrante Dimitri Sales, advogado membro da Comissão de Diversidade Sexual e Combate à Homofobia da OAB/SP, e 1º Coordenador de Políticas para a Diversidade Sexual do Estado de São Paulo, ministrou o tema “Discriminação contra a mulher”, abordando a discriminação de gênero, de sexo, de raça, de orientação sexual, no trabalho, na saúde, na educação... Com recorte especial nas mulheres negras, lésbicas, idosas e gestantes.

A palestra de Dimitri foi interessante porque ele explicou assuntos jurídicos e sociais de forma clara e de fácil compreensão para o público que o assistia, que não era composto unicamente de pessoas da área jurídica. Falou sobre os conceitos de gênero estabelecidos socialmente e o conceito do que é moral e do que é imoral na sociedade. Também explicou as razões de existir a violência doméstica.

No mesmo dia, a palestrante Carmen Hein de Campo, que é Doutora em Ciências Criminais pela PUC-SP, mestre em Direito pela UFSC e Universidade de Toronto, advogada feminista, professora em Direito, pesquisadora e consultora em violência contra mulheres, tendo também coordenado a elaboração do Relatório Final da CPMI, falou a respeito do tema “Violência contra a mulher”, em suas diversas formas: física, psicológica, sexual, moral, patrimonial, praticadas no âmbito público e privado, violência doméstica e ciclo de violência, violência de gênero e direitos humanos. Ela explicou o que é a Teoria do Poder e do Controle, e como o atendimento às mulheres vítimas de violência deve ser feito de forma integralizada e multidisciplinar.

No terceiro dia de curso, Leandro Feitosa Andrade ministrou a palestra de tema “Oficina de Gênero e Masculinidade”. Ele é Doutor em Psicologia Social pela PUC-SP (onde defendeu tese sobre prostituição infanto-juvenil na mídia), professor nos cursos de Psicologia e de Serviço Social na PUC-SP e de Serviço Social na FMU, além de atuar no Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde e coordenar grupos de homens autuados pela Lei Maria da Penha (atividade que exerce desde 2006).

Em sua palestra, Leandro apresentou um lado que, muitas vezes, não é explorado pelas feministas: o lado do homem tido como agressor, que é também sujeito históricossocial, como todos nós. Isso significa que, da mesma forma que não se nasce mulher, mas torna-se mulher, também não se nasce homem, mas torna-se homem. Vivendo numa realidade machista, muitas vezes o homem tem a falsa impressão de que é preciso ser agressivo para ser masculino, e tenta exercer seu poder e seu controle de modo violento e opressor contra as mulheres, e até mesmo contra outros homens. O “agressor” é, portanto, também vítima do modelo machista da sociedade.

No mesmo dia, o tema “Lei Maria da Penha” foi apresentado por Gabriela Ferraz, que é graduada em Direito pela Universidade de Salvador, Mestre em Direito e Estudos Europeus e Direito Comparado pela Universidade de Estrasburgo, e que, atualmente, é coordenadora do Projeto Justiça Criminal do ITTC, advogada da Caritas Arquidiocesana de São Paulo e membro do Cladem.

Gabriela contou a história da Lei Maria da Penha, falou que a violência doméstica não é mais considerada um crime de menor potencial ofensivo (abrangido pela Lei 9.099/95), mas, sim, é tida como grave ofensa aos direitos humanos. Também explicou que não é mais necessário realizar a representação nos casos de lesão corporal, além de outros aspectos da Lei. Mostrou, também, os avanços e os retrocessos depois da implementação desta.

No quarto dia de curso, Daniela Pedroso, Psicóloga do serviço de atenção à mulher em situação de violência sexual, ministrou a palestra de tema “Atendimento humanizado e interdisciplinar da mulher em situação de violência”. Ela contou experiências de atendimento, identificação de risco de vida, explicou como é realizado o fortalecimento das vítimas, os encaminhamentos, e como há a formação de redes.

A palestra foi interessante porque Daniela contou como se realizam os atendimentos às mulheres que foram vítimas de violência sexual no hospital em que trabalha (Pérola Byinton), além de exemplificar com diversos casos com os quais já trabalhou. Explicou porque a mulher não consegue reagir a um estupro, sobre como ela se sente fragilizada e culpada (antes e após o acontecimento), e mostrou quais são os riscos psicológicos futuros que essa mulher pode vir a sofrer. Falou, também, sobre a possibilidade de fortalecer a vítima, por meio de um atendimento acolhedor, humanizado e interdisciplinar (por meio de profissionais de diversas áreas).

No mesmo dia, Célia Zapparolli, do Projeto Íntegra de Mediação do Fórum de Santana, apresentou palestra de tema “Mediação de Conflitos em Violência Doméstica”. Ela explicou que a mediação não significa dar impunidade ao agressor, mas sim tentar restaurar os vínculos entre os envolvidos. Disse que a mediação se difere da conciliação, na qual há uma disputa judicial entre os envolvidos (guarda de filhos ou separação, por exemplo).

No quinto e último dia de curso, a Promotora de Justiça do Estado do Mato Grosso, Lindinalva Correia Rodrigues, ministrou a palestra de tema “O Juizado de Violência Doméstica”, explicando como este funciona (uma vez que trabalha em um, como Promotora de Justiça), quais os avanços que ocorreram desde a sua criação, e quais os passos futuros a serem dados.

A segunda palestra, de tema “Núcleos Especializados de Defesa da Mulher das Defensorias Públicas do País: Experiências exitosas”, foi realizada por Firmiane Venâncio, que é Defensora Pública Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública do Estado da Bahia. A palestra foi construtiva, pois mostrou como atua o Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher na Bahia.

O curso de capacitação, em resumo, foi extremamente interessante e enriquecedor, de linguagem fácil e direta para que o público pudesse compreender as questões de gênero e de violência doméstica. Desta forma, os participantes puderam entrar em contato com essas questões, obtendo o conhecimento necessário para modificar sua realidade, onde há grave violência e violação aos direitos humanos, em decorrência do problema do machismo e dos papéis sociais de gênero.

Marcela Corrêa

Estagiária de Direito

Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Agenda Cultural

Evento

Festival da Visibilidade Lésbica e Bissexual

Onde: Praça do Largo do Arouche (SP)

Quando: 30 de agosto de 2014

Horário: das 14h às 18h

Atividades: oficinas de stencil, arte, poesia e música

Poesia

Cordel "Basta de feminicídio"

O Cordel "BASTA DE FEMINICÍDIO" de autoria de Salete Maria, teve seu lançamento oficial no programa Ceará Diverso, apresentado por Vandinho Pereira e gravado no Centro Cultural Banco do Nordeste.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Literatura

A Nova Mulher e a Moral Sexual

Resenha: À época em que foi escrito, embora abrindo uma série de discussões dentro do movimento socialista na Rússia e por todos os países que ensejavam uma transformação radical da sociedade, não pôde se servir dos elementos teóricos e empíricos que vieram a compor, só nas últimas décadas do século passado, o feminismo. Isto se deve à construção histórico-social que acumulou experiências positivas e negativas das experiências socialistas pelo mundo na primeira metade do século XX, especialmente os casos da URSS e dos demais países do ex-socialismo real, bem como às revoluções e manifestações sociais encampadas no pós II Guerra, como a Revolução Cubana e o "Maio de 68" na França. Não obstante, o livro traz grandes contribuições à construção do socialismo neste início de século XXI, isento das relações de dominação/exploração de gênero. KOLONTAI, Alexandra. A nova mulher e a moral sexual. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Filme

Histórias Cruzadas

Resenha: Jackson, pequena cidade no estado do Mississippi, anos 60. Skeeter (Emma Stone) é uma garota da sociedade que retorna determinada a se tornar escritora. Ela começa a entrevistar as mulheres negras da cidade, que deixaram suas vidas para trabalhar na criação dos filhos da elite branca, da qual a própria Skeeter faz parte. Aibileen Clark (Viola Davis), a empregada da melhor amiga de Skeeter, é a primeira a conceder uma entrevista, o que desagrada a sociedade como um todo. Apesar das críticas, Skeeter e Aibileen continuam trabalhando juntas e, aos poucos, conseguem novas adesões. Drama. EUA, 2011.

Fonte: Portal Adoro Cinema

Datas Comemorativas – Agosto/2014

07 – Sanção da Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha

12 – Dia de Luta contra a Violência no Campo – Marcha das Margaridas

19 – Dia do Orgulho Lésbico

26 – Dia da Visibilidade Lésbica

O **Boletim eletrônico do NUDEM: Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher** destina-se à comunicação interna da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e seus parceiros. Produzido pelo Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher em parceria com a Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa. Para mais informações, contate nucleo.mulher@defensoria.sp.gov.br

^[1] 85% da população brasileira sabe que a lei proíbe bater em mulheres. DIAS, Maria Berenice, *A Lei Maria da Penha na Justiça*, 3ª ed., São Paulo: RT, 2012, p.8.

^[2] (...) “mesmo com muitos avanços, persistem necessidades fundamentais para o enfrentamento à violência de gênero. E poucos estados brasileiros se aparelharam, especialmente com a criação da rede de proteção necessária para acolhimento à mulher e a contratação de equipes multidisciplinares para dar suporte às vítimas”. PACHÁ, Andrea Maciel, *Violência na Família: a lei e seus contornos*, Revista do IBDFAM, Edição 09, Março de 2014, p.8.